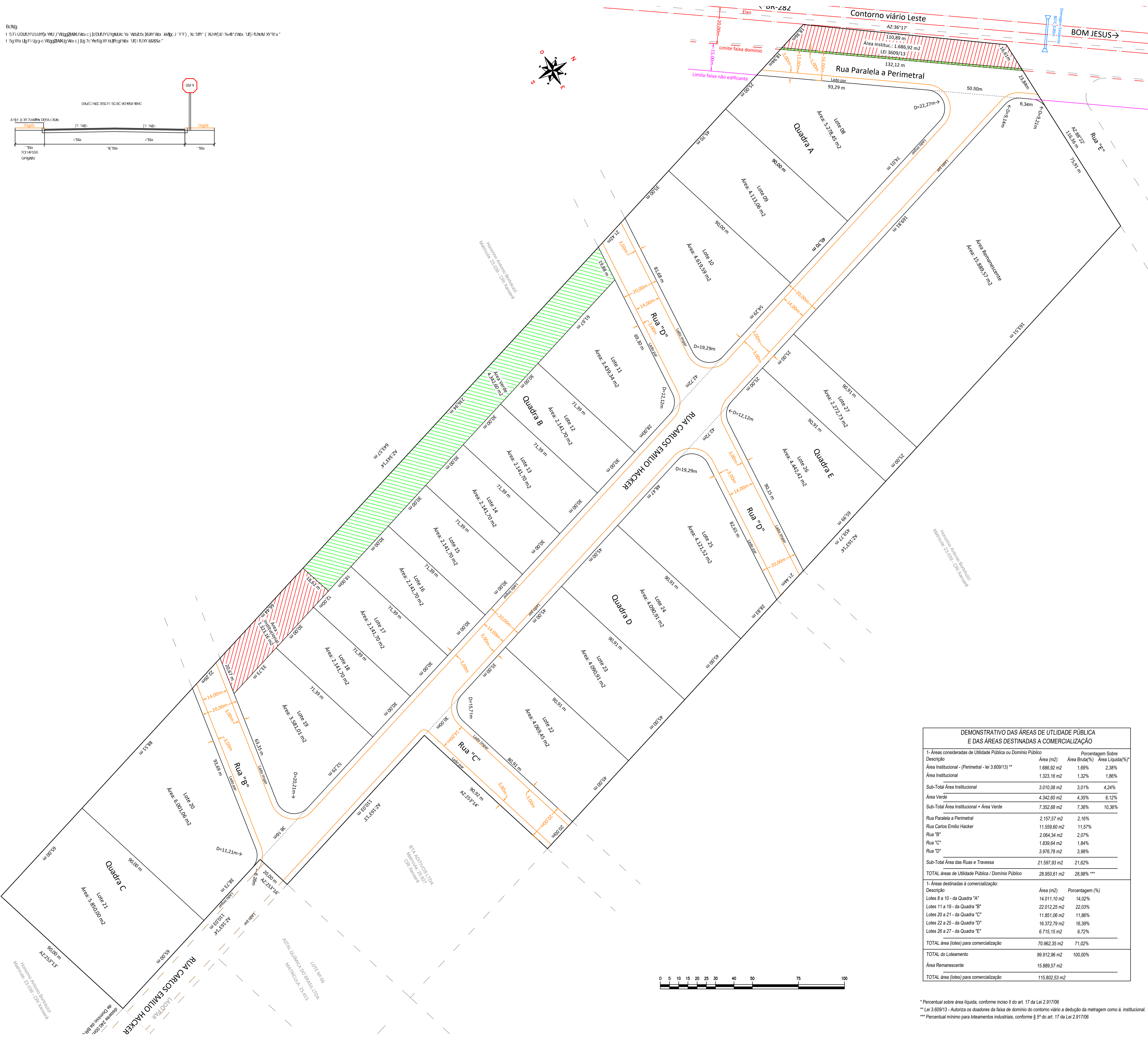
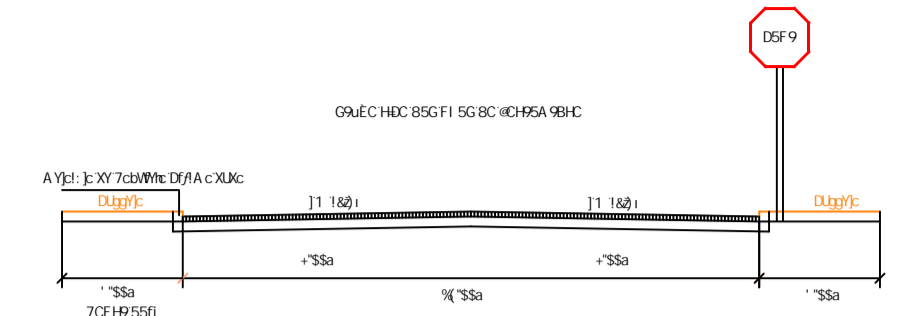


BOMJ  
 I 5 F I U D U R Y U S A R F V B U J V E J J A M A R V A C J J I D U R Y U G A B C Y A V E Z E N J A Y V A 4 0 0 0 J Y Y ) X E S M ( X E A Y S - 5 6 4 2 V A U E I R U N A X Y T A \*  
 I S y X a U p F i l g c - W e j j G M A J V a c J J g 7 c V e t a Y G 6 P e g V a U E I R U X Y 8 8 5 5 A \*



D:\logo.png

**Convenções**

	LIMITE DE LOTES		LIMITE IMÓVEL
	LIMITE PASSEIO		ÁREA INSTITUCIONAL
	CURVAS DE NÍVEL		FAIXA NÃO EDIFICANTE
	ÁREA VERDE		

**Informações de Coordenadas**  
 PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA

DE MERCATOR - UTM  
 SGR - SIRGAS2000  
 CM: 0°37'33,18"  
 K: 0,99983322  
 VÉRTICE: M-9  
 Lat.: 26°53'05,82507" S  
 Long.: 52°23'01,91286" W

ESCALA GRÁFICA



**DEMONSTRATIVO DAS ÁREAS DE UTILIDADE PÚBLICA E DAS ÁREAS DESTINADAS A COMERCIALIZAÇÃO**

Descrição	Área (m <sup>2</sup> )	Área Bruta(%)	Área Líquida(%)
Área Institucional - (Perimetral - lei 3.609/13) **	1.686,92 m <sup>2</sup>	1,69%	2,38%
Sub-Total Área Institucional	3.010,08 m <sup>2</sup>	3,01%	4,24%
Área Verde	4.342,60 m <sup>2</sup>	4,35%	6,12%
Sub-Total Área Institucional + Área Verde	7.352,68 m <sup>2</sup>	7,36%	10,36%
Rua Paralela a Perimetral	2.157,57 m <sup>2</sup>	2,16%	
Rua Carlos Emílio Hacker	11.559,80 m <sup>2</sup>	11,57%	
Rua "E"	2.064,34 m <sup>2</sup>	2,07%	
Rua "C"	1.839,64 m <sup>2</sup>	1,84%	
Rua "D"	3.978,78 m <sup>2</sup>	3,98%	
Sub-Total Área das Ruas e Travessa	21.597,93 m <sup>2</sup>	21,62%	
TOTAL Áreas de Utilidade Pública / Domínio Público	28.950,61 m <sup>2</sup>	28,98% ***	
<b>1- Áreas destinadas à comercialização:</b>			
Descrição	Área (m <sup>2</sup> )	Porcentagem (%)	
Lotes 8 a 10 - da Quadra "A"	14.011,10 m <sup>2</sup>	14,02%	
Lotes 11 a 19 - da Quadra "B"	22.012,25 m <sup>2</sup>	22,03%	
Lotes 20 a 21 - da Quadra "C"	11.851,06 m <sup>2</sup>	11,86%	
Lotes 22 a 25 - da Quadra "D"	16.372,79 m <sup>2</sup>	16,39%	
Lotes 26 a 27 - da Quadra "E"	6.715,15 m <sup>2</sup>	6,72%	
TOTAL área (lotes) para comercialização	70.962,35 m <sup>2</sup>	71,02%	
TOTAL do Loteamento	99.912,96 m <sup>2</sup>	100,00%	
TOTAL área (lotes) para comercialização	115.802,53 m <sup>2</sup>		

**PROJETO DE LOTEAMENTO**

OBRA: LOTEAMENTO INDUSTRIAL PEDRO BORTOLUZZI  
 PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE XANERÉ  
 MUNICÍPIO(S): XANERÉ  
 COMARCA(S): XANERÉ ESTADO UF: SC  
 CARTÓRIO: Cartório de Registro de Imóveis de Xanxeré  
 MAT/TRANSC: Parte da Mat. 23.039  
 ÁREA TOTAL (m<sup>2</sup>): 99.912,96m<sup>2</sup> PERÍMETRO (m): .....  
 DATA: 11/2019 ESCALA: 1:1.000

**Quadro de Áreas e Porcentagens:**

Descrição	Área (m <sup>2</sup> )	Porcentagem (%)
Área Verde	4.342,60 m <sup>2</sup>	4,35%
Área Institucional	3.010,08 m <sup>2</sup>	3,01%
Área das Ruas	21.597,93 m <sup>2</sup>	21,62%
TOTAL áreas Utilidade Pública	28.950,61 m <sup>2</sup>	28,98%
Área (lotes) para comercialização	70.962,35 m <sup>2</sup>	71,02%
TOTAL Loteamento	99.912,96 m <sup>2</sup>	100,00%
Área Remanescente	15.889,57 m <sup>2</sup>	

**Quadro de Assinaturas:**

Prop.: \_\_\_\_\_  
 MUNICÍPIO DE XANERÉ

Resp. Téc.: \_\_\_\_\_  
 GUILHERME STÁHELIN COELHO  
 CREA-SC 86.423-6

\* Percentual sobre área líquida, conforme inciso II do art. 17 da Lei 2.917/06  
 \*\* Lei 3.609/13 - Autoriza os doadores da faixa de domínio do contorno viário a dedução da metragem como à institucional.  
 \*\*\* Percentual mínimo para loteamentos industriais, conforme § 9º do art. 17 da Lei 2.917/06